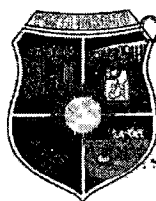


Apresentado em
Data 14/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL
PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

9 69/23 OF. n° 03

Aprovado em
Data 17/02/2025

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº 010 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ronivon Maciel Gama**, solicitando do mesmo:

Implantação da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA:

A criação desta Secretaria se justifica com base na nova estrutura aprovada nesta Casa de Leis, conforme o DECRETO Nº 19, de 02 de janeiro de 2025, que estabelece a nova configuração do Executivo Municipal de Porto Nacional. Com esta Secretaria, intensificam-se os esforços e programas voltados para a autonomia do público feminino. A estrutura inclui uma coordenação específica, destinada a desenvolver ações que eliminem a desigualdade de gênero no trabalho, além de fomentar políticas públicas que valorizem a participação das mulheres no desenvolvimento socioeconômico.

Contando com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, agradeço desde já.

Duerita Neta
Vereadora

Nassa Silva
Vice - Presidente

João Leite
Vereador

Flaviane Windlin
2º Secretária

Sala das sessões, 10 de Fevereiro de 2025.

Apresentado em
Data 14/02/25

Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador

Rozângela Mecnas
-Vereadora-

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Heitor Andrade
Vereador